

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

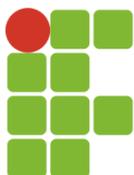
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 003/2017

16 de agosto de 2017

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

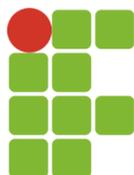
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

<i>PORTARIAS – COMISSÕES</i>	4
------------------------------------	---

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 987/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 12/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE 1509547, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, RENAN CUNHA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2021605, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23222.000087/2015-09.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 988/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 13/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, IGOR CERRI, Matrícula SIAPE 2134428, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2052669, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor IGOR CERRI, Matrícula SIAPE 2134428, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 989/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 14/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores ANDRÉ LUIS DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE 1864244, PEDRO HELVÉCIO REIS CONDÉ, Matrícula SIAPE 0054253, e ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO, Matrícula SIAPE 1880792, todos ocupantes de cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO, Matrícula SIAPE 1880792, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 990/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 15/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores LISLEANDRA MACHADO, Matrícula SIAPE 1379809, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, ANDERSON ALPHEU MARCELLOS RESENDE, Matrícula SIAPE 2200483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e INGRID DE CARVALHO MAIA VENTURA, Matrícula SIAPE 2143758, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor ANDERSON ALPHEU MARCELLOS RESENDE, Matrícula SIAPE 2200483, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 991/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 16/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores LEANDRO CURTY BERGAMINI, Matrícula SIAPE 1850484, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU, Matrícula SIAPE 1869370, ocupante do cargo de Contador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e RONDINELLE IDALÉCIO DOS SANTOS GALDINO, Matrícula SIAPE 1875095, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23225.000216/2016-10.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU, Matrícula SIAPE 1869370, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 992/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 17/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores RONDINELLE IDALÉCIO DOS SANTOS GALDINO, Matrícula SIAPE 1875095, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE 1509547, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e LEANDRO CURTY BERGAMINI, Matrícula SIAPE 1850484, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.003529/2016-31.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE 1509547, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 993/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 18/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores ANDRÉ LUIS DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE 1864244, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, SÔNIA LEAL MARTINS, Matrícula SIAPE 1838333, ocupante do cargo de Contador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1882506, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 994/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 682/2017, publicada no DOU nº 106, de 05.06.2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando nº 19/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2052669, ocupante do cargo de Professor EBTT no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e SÔNIA LEAL MARTINS, Matrícula SIAPE 1838333, ocupante do cargo de Contador no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2052669, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.